

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0078/2006 do Vereador Francisco Chagas (PT) "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, AO REVERENDÍSSIMO PADRE GILSON SOBREIRO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Gilson Sobreiro de Araújo, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A referida honorária, será outorgada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."